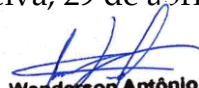




DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/2011, apresentamos que, no exercício de 2025, não houve registros de informações que tenham sido classificadas como sigilosas pela Prefeitura Municipal de João Neiva - ES, bem como não houve registro de informações com sigilo desclassificado, nos últimos 12 meses.

João Neiva, 29 de abril de 2026.


Wenderson Antônio da
Silva Fávoro
Ouvidor - Decreto N°
7.714/2020

Wenderson Antônio da Silva Fávoro
Ouvidor - Decreto nº 7.714, de 20 de novembro de 2020